



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Ordinária Videoconferência nº 3.614**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, foi aberta a Sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Amilcar Fagundes Freitas Macedo. Ausentes justificadamente em razão de suspeição e/ou impedimentos os Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

***Habeas Corpus* nº 0090083-24.2020.9.21.0000 (Vista Cel. Mendes)**

Impetrantes: Drs. Luiz Augusto de Mello Pires e Roberto Alexandre dos Santos

Autoridade Coatora: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul - BOPE

Pacientes: Emerson Rama Quadros, Eduardo de Souza Borba, Mateus Aniecevski e Eberton Peruzzi

Relator: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: Após os votos do Relator Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues e Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, que convalidavam a liminar concedida, tornando definitiva a concessão da ordem de *habeas corpus* para o fim de trancar o IPM de Portaria nº 012139.01.5531 em relação aos pacientes Maj. QOEM Emerson Rama Quadros, 2º Sgt. QPM1 Eduardo de Souza Borba e dos Sds. QPM1 Mateus Aniecevski e Eberton Peruzzi, e os votos do Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo, que denegavam a presente ordem, pediu vista dos autos o Sr. Presidente para desempate. Com declaração de voto dos Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum e Des. Mil. Amilcar Fagundes Freitas Macedo. Deu-se por suspeito o Des. Mil.

Fernando Guerreiro de Lemos. Deram-se por impedidos a Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva e o Des. Mil. Rodrigo Mohr Picon.

Encerrou-se a sessão Ordinária de Julgamento por meio de Videoconferência, às 15h30min.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente**